



Câmara Municipal de Agudo Estado do Rio Grande do Sul

Comissão de Constituição e Justiça

Parecer nº 93/2025

Sobre o Projeto de Lei nº 92/2025.

Relator: Ver. Dario Schüller

I – RELATÓRIO

Vem à Comissão de Constituição e Justiça, para exame, a proposição acima identificada. A matéria acrescenta parágrafos ao art. 44 da Lei Municipal nº 2.655/2025, para autorizar o parcelamento dos valores ali previstos, e dá outras providências.

II – EXAME

Incumbido para relatar a matéria, este parlamentar concluiu que ela atende aos preceitos legais, constitucionais e busca conferir maior acessibilidade às famílias, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade, permitindo que o pagamento seja realizado de forma parcelada.

III – CONCLUSÃO

Assim sendo, voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da proposição, recomendando sua aprovação.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Dario Schüller
Relator

IV – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião realizada hoje, aprovou o Projeto de Lei nº 92/2025, nos termos do Parecer do Relator, Ver. Dario Schüller.

Ver. Alexandre Neu: voto favorável.

Ver. Jivago Lüdtke: voto favorável.

Agudo, 8 de dezembro de 2025.

Ver. Pato Niemeier
Presidente

Ver. Jivago Lüdtke
Vice-Presidente

Ver. Alexandre Neu

Ver. Dario Schüller